



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Motorista e Técnico em Enfermagem, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na contratação de profissionais para exercer as funções inerentes aos cargos de Motorista e Técnico em Enfermagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Recursos Humanos autorizada a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 02 (duas) pessoas para ocupar o cargo de Motorista e 01 (uma) pessoa para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º As contratações a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
31 de janeiro de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6986-C8AD-B850-B371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 31/01/2025 11:25:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6986-C8AD-B850-B371>